



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

**PORTARIA Nº 008**

**O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal n º 1360 de 06/12/2024.**

**RESOLVE:**

Art. 1º - Efetuar o remanejamento de R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária, conforme segue:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – MAGISTÉRIO  
1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENTAL 250.000,00

**TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 250.000,00**

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no art. 1º, será proveniente de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO – EXCETO MAGISTÉRIO E SAÚDE 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENTAL  
250.000,00

**TOTAL DE REDUÇÕES R\$ 250.000,00**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 17 de Fevereiro de 2025

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO  
**PREFEITO MUNICIPAL**